

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 - PROCESSO Nº 169/2022

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 – PROCESSO Nº 169/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em atividades esportivas para fornecimento de **Grupo de Dança para o Projeto Verão 2022/2023**, do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, XIX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do Pregão Eletrônico nº 95/2022 – Processo nº 169/2022.

Por tratar-se de erro material, a data de abertura mantém-se a mesma, não ferindo os princípios do art. 21, §4º da Lei 8.666/1993, *in verbis*:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.** (grifo nosso)

O Município de Itapoá torna públicas a seguinte alteração ao edital em epígrafe:

EXCLUI-SE DO EDITAL OS SEGUINTE ITENS:

13.1. Após encerrada a Sessão Pública, terá a empresa vencedora dos itens 2 e 3 o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar laudo atestando que o material da lona das tendas é incombustível ou não propagante.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 07 de dezembro de 2022.

JONECIR SOARES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

KARINA OESTERRICH
PREGOEIRA